

“AS EPISTEMOLOGIAS MODAIS E SEUS CRÍTICOS” DE LUCAS ROISENBERG RODRIGUES E O CAPÍTULO CINCO DA OBRA DE FELDMAN

Data de aceite: 02/06/2023

Luís Antonio Zamboni

Mestrando de Filosofia da PUCRS –
Pontifícia Universidade Católica do Rio
Grande do Sul

RESUMO: O presente artigo objetiva: explorar o percurso realizado e apresentado por Lucas Roisenberg Rodrigues em sua tese de doutorado, onde discorrera sobre as principais “Epistemologias Modais”; explorar o capítulo cinco da obra *Epistemology* de Richard Feldman; e, apresentar um viés de plausibilidade para a teoria da rastreabilidade de Nozick. Para tanto, discorre-se sobre a obra do doutorando, à época, Roisenberg Rodrigues que enfrentara: os problemas da gettierização (sorte-epistêmica); a teoria do rastreamento, de Robert Nozick (sensibilidade e aderência); a violação do fecho epistêmico (violação da premissa primeira) e o problema da indução; a teoria da Segurança, de Sosa, (sensibilidade e aderência por segurança na negação de que $S \rightarrow p$ se não houver razões nos mundos próximos para crer que $\neg p$); os apontamentos de FI, FIC, FIV; os contrapossíveis; o princípio do centramento; o conhecimento indutivo; os contrafactuais; o ceticismo

hipotético; a questão do método, em Becker e Williamson; o problema da aderência que simplesmente entra na mente de S; o caso do “celeiro vermelho” de Kripke; as hipóteses céticas (hc); os mundos possíveis de Pritchard; a probabilidade e a distância modal; a tripartição dos mundos possíveis; o problema da capacidade cognitiva do agente; a relativização do tempo, do método e das circunstâncias, de Thomas Bogardus. E conclui, Dr. Roisenberg Rodrigues, que Pritchard não consegue explicar os casos de conhecimento indutivo; e, que a relativização do tempo, do método e das circunstâncias não validariam o princípio da segurança. Por sua vez, Robert Feldman apresenta a teoria causal do conhecimento, a teoria da rastreabilidade, a teoria da justificação e a teoria em função do resultado. Sendo que tanto Rodrigues quanto Feldman apontam problemas nas teorias. Contudo, apresenta-se plausibilidade para a teoria da rastreabilidade de Nozick (sensibilidade e aderência), definindo-se o escopo do universo U para o conhecimento do passado e do passado-instantâneo.

PALAVRAS-CHAVE: epistemologias-modais, teoria-do-rastreamento, teoria-da-segurança, hipótese-cética, fechamento-epistêmico, Nozick.

“MODAL EPISTEMOLOGIES AND THEIR CRITICS” BY LUCAS ROISENBERG RODRIGUES AND CHAPTER FIVE OF FELDMAN'S WORK

ABSTRACT: The purpose of this article is to: explore the course carried out and presented by Lucas Roisenberg Rodrigues in his doctoral thesis, where he discussed the main “Modal Epistemologies”; explore chapter five of Richard Feldman’s Epistemology; and, present a plausibility bias for Nozick’s traceability theory. To do so, we discuss the work of the doctoral student, at the time, Roisenberg Rodrigues, who faced: the problems of gettierization (luck-epistemic); Robert Nozick’s tracking theory (sensitivity and adherence); the violation of the epistemic closure (violation of the first premise) and the problem of induction; Sosa’s theory of Security (sensitivity and adherence to security in denying that $S \rightarrow p$ if there are no reasons in the near worlds to believe that $\neg p$; the notes of FI, FIC, FIV; the counterpossibles; the principle of centering ; inductive knowledge; counterfactuals; hypothetical skepticism; the question of method, in Becker and Williamson; the problem of adherence that simply enters S’s mind; Kripke’s “red barn” case; skeptical hypotheses (hc) ; Pritchard’s possible worlds; probability and modal distance; the tripartition of possible worlds; the problem of the agent’s cognitive capacity; the relativization of time, method and circumstances, by Thomas Bogardus. And concludes, Dr. Roisenberg Rodrigues , that Pritchard cannot explain the cases of inductive knowledge; and, that the relativization of time, method and circumstances would not validate the principle of security. In turn, Robert Feldman presents the causal theory of knowledge, the content traceability theory, justification theory and outcome theory. Since both Rodrigues and Feldman point out problems in the theories. However, it presents plausibility for Nozick’s theory of traceability (sensitivity and adherence), defining the scope of the universe U for knowledge of the past and the instantaneous past.

KEYWORDS: modal-epistemologies, tracking-theory, security-theory, skeptical-hypothesis, epistemic-closure, Nozick.

INTRODUÇÃO

O tema, epistemologia modal, tido como a aplicação lógica de contrafactuais para aferição do conhecimento, do conhecível, das crenças e do sistema de crença através da lógica modal, ou seja, da lógica que computa os modos, os tempos e as possibilidades, já fora enfrentado por filósofos e por pensadores, tais como: Dretske, Kripke, Nozick, Almeida, Williamson, Sosa, Rodrigues, Neta, Lewis, Stalnaker, Feldman, Goldman, entre outros. O tema encontra relevância, pois possibilita as conjecturas sobre o vir a ser (devir), numa expectativa de previsão para a prudência, para a mediação e para a determinação/subdeterminação (*auf-hebung*, como a negação da negação e a subdeterminação). O tema encontra aplicação na teoria, na pesquisa sobre o conhecível e sobre as justificadoras da crença; encontra aplicação prática na determinação ética; e, encontra aplicação poética na estatística, na economia, na política, na informática, entre outras. Para tanto o tema se vale de contrafactuais, ou seja, um conjunto de circunstâncias pensáveis e possíveis em vários mundos (mundosⁿ), que circundam o mundo factual (realizado) em mundos-contrafactuais-muito-próximos, mundos-contrafactuais-próximos e mundos contrafactuais

distantes, conforme a tripartição de Pritchard.

Na linha do tema, epistemologia modal, encontra-se a temática da teoria da segurança, desenvolvida por Ernest Sosa, sobre o qual também se debruçara Pritchard, visando assim ultrapassar: a teoria do rastreamento (os princípios da sensibilidade e da aderência, de Nozick); e, a teoria da hipótese cética. A temática, teoria da segurança, encontra relevância na medida em que agrega um elemento à mais ao conceito de conhecimento, como crença, verdadeira, justificada e segura (Onde S sabe que p se não houver motivos para crer que $\neg p$); e, o tema encontra relevância na medida que atenta para a necessidade de centrar a teoria de Nozick numa dimensão temporal e num escopo do universo U. E a revisão da obra de Rodrigues, ainda, encontra relevância pois fornece um panorama sobre as epistemologias modais, viabilizando aos estudantes e aos pesquisadores um arcabouço teórico e conceitual tangente a epistemologia modal. Conduto Rodrigues dá, em parecer conclusivo, que a teoria da segurança também não pode ser admitida como meio eficaz para superar o problema da sorte-epistêmica de Gettier e para superar o fechamento-epistêmico.

Entretanto, considerando o princípio da aderência de Nozick, resta a questão: Se p adere a S, Sp?

Para tanto, como método, far-se-á uma revisão bibliográfica da tese de doutorado do Dr. Lucas Roisenberg Rodrigues, apresentado na PUCRS, no ano de 2017, onde tivera como professor orientador Dr. Cláudio Gonçalves de Almeida, bem como, a revisão bibliográfica do capítulo cinco da obra Epistemologia de Richard Feldman.

O presente trabalho está dividido em três capítulos e a conclusão: “Da revisitação à obra de Lucas Roisenberg Rodrigues”, “Do capítulo V da obra Epistemologia de Feldman” e “Da plausibilidade da teoria da rastreabilidade de Nozick”.

DESENVOLVIMENTO

Da revisitação da obra de Lucas Roisenberg Rodrigues;

Colhe-se da obra de Feldman que os termos “epistemologia” e “teoria do conhecimento” são sinônimos, conforme se lê de “*The theory of knowledge, or epistemology, is the branch of philosophy that addresses philosophical questions about knowledge and rationality.*” (FELDMAN, 2003, pg.1).

E, colhe-se da obra de Lucas Roisenberg Rodrigues que a “*análise tradicional do conhecimento*”, segundo a qual “*o conhecimento é a crença justificada*” (RODRIGUES, pg. 13), fora teoria dominante até o ano de 1963, quando Gettier apresenta e acrescenta

o elemento “*sorte*” (“*acidentalidade*” ou “*sorte epistêmica*”) e abala a definição de conhecimento, conforme o exemplo dos celeiros, donde muitos filósofos colheram a lição de que sorte-epistêmica não é compatível com conhecimento.

Assim, ao “problema de Gettier”, para substituir a sorte-epistêmica, apontara-se para condições ou cláusulas validadoras, conforme leciona Roisenberg Rodrigues. Condições ou cláusulas, denominadas “*condições anti-sorte*”, que compuseram as inclinações aos “*métodos*” para complementar ou substituir a justificação (ou seja, um conjunto de procedimentos pré-estabelecidos, em tese, capazes de validar o conhecimento. Inclinação esta que fora combatida, eis que mudança do método, mudaria o resultado, logo, não se teria conhecimento.

O trabalho do autor discorrera sobre as epistemologias-modais³, impulsionadas após Gettier, sob a forma de contrafactuais⁴, sendo as duas principais a “teoria do rastreamento” e a “teoria da segurança”, naquela, desenvolvida por Robert Nozick, tem-se dois princípios contrafactuais, a “sensibilidade”⁵ e a “aderência”⁶, e fora desenvolvida para tentar combater o “fecho epistêmico” na “hipótese cética” e no ceticismo cartesiano.

Rodrigues tenta demonstrar a implausibilidade da teoria de Nozick, tendo em vista que a sensibilidade se apega à dedução, e assim, torna a teoria do rastreamento “restritiva”⁷, “permissiva”⁹, causadora de violações, implausíveis, ao fecho-epistêmico e

1 Sorte - Um evento E ocorre por sorte no mundo atual se e somente se (i) E não ocorre na maioria dos mundos próximos ao mundo atual com as mesmas condições iniciais relevantes; (ii) a ocorrência de E tem alguma significação ou importância para algum sujeito S (ou teria importância para S, se ele viesse ter consciência de que E). (RODRIGUES, 2017, pg.98).

2 a sorte epistêmica propriamente dita, que se manifesta quando S acredita verdadeiramente que P por sorte ou acidente, das seguintes outras variedades:

- Sorte evidencial: S tem sorte em possuir evidência;
- Sorte de conteúdo: É uma sorte que p;
- Sorte cognitiva: S tem sorte em obter o conhecimento de que p;
- Sorte de faculdade: S tem sorte em possuir a faculdade cognitiva que permite S saber que p. (RODRIGUES, 2017, pg.98).

3 Epistemologias modais, são epistemologias vinculadas às lógicas modais que objetam tratar a modalidade, ou seja, o modo com as variações de tempo, espaço, possibilidades, necessidades, probabilidades, entre outros.

4 Tendo-se como contrafactuais um conjunto de circunstâncias pensáveis e possíveis em vários mundos (mundosⁿ⁺¹), que circundam o mundo factual (realizado). Assim os contrafactuais são as circunstâncias e as possibilidades, pensáveis e possíveis, em “*mundos-contrafactuais-muito-próximos*”, “*mundos-contrafactuais-próximos*” e “*mundos-contrafactuais-distantes*”. Contudo, os contrafactuais não tem natureza de mera imaginação, mas sim de abstração lógica racional, que objetiva auferir as condições da formação da crença, elementar ao conhecimento.

5 Sensibilidade como elemento dedutivo que justifica a crença e enseja o conhecimento do factual.

6 Aderência como aceitação positiva de que $S \rightarrow p$, sendo esta positividade a característica da “aderência” em Nozick. Contudo em Sosa a aderência se firma pela negatividade, enseja a teoria da segurança, já que nesta a aderência é motivada pela negação de risco, logo S sabe que p se não houver motivos próximos para crer que $\neg p$.

7 Diz-se restritiva quando torna casos de “conhecimento” em “ignorância”.

8 Direi que uma análise ou explicação do conhecimento é muito restritiva se e somente se ela classifica certos casos de conhecimento como casos de ignorância. As objeções que pretendem mostrar que a teoria do rastreamento é muito restritiva são as seguintes:

- O contraexemplo das crenças indutivas (seções 3.1.1 a 3.1.5);
- A objeção do conhecimento de segunda ordem (seção 3.1.6);
- O problema das disjunções (seção 3.1.7);
- O contraexemplo do reator (seção 3.1.8)
- O contraexemplo do tanque de gasolina (seção 3.1.9);
- A objeção das margens de erro (seção 3.1.10). (RODRIGUES, 2017, pg. 14).

9 Direi que uma análise ou explicação do conhecimento é muito permissiva se e somente se ela classifica certos casos de ignorância como casos de conhecimento. As objeções que pretendem mostrar que a teoria do rastreamento é muito

relativizações ao método e ao conceito de método, bem como encontra dificuldade para justificar a crença e para viabilizar o conhecimento nos casos de indução, à exemplo o caso do recolhimento do lixo do prédio.

Alega o Dr. Rodrigues que a teoria do rastreamento encontra obstáculos, eis que: depende de verdades necessárias, viola a premissa primeira, atinge o fecho-epistêmico, depende de verdades de primeira ordem e de segunda ordem¹⁰. Assim, a teoria do rastreamento pode violar do fecho epistêmico¹¹, por não preservar a premissa primeira, e apresenta a objeção quanto à questão do método.

Por outro norte, Rodrigues apresenta a teoria da segurança¹², que representa um avanço, e conclui que nenhuma das teorias modais, atualmente tem fôlego para suportar a carga de objeções levantadas contra elas¹³.

Sobre a teoria do rastreamento, em síntese, colhe-se de Rodrigues, que a teoria se firma na “sensibilidade” e na “aderência”, assim, “*o princípio da sensibilidade diz que S sabe que p somente se S crê sensivelmente que p.*” (Rodrigues, 2017, pg. 17), onde o princípio da sensibilidade tem “*força intuitiva*”¹⁴ ¹⁵.

Aponta, Rodrigues, sobre o problema da distinção entre “crenças em verdades necessárias” e “conhecimento de verdades necessárias”, discorrendo que a conjunção (sensibilidade, verdade e crença) torna muito permissiva a teoria do rastreamento, pois, a proposição¹⁶ final geralmente seria verdadeira.

Sobre a teoria do rastreamento explica Dr. Rodrigues

Em uma versão simplificada, a teoria do rastreamento afirma que um sujeito S sabe que uma proposição *p* é verdadeira se e somente se as quatro seguintes condições são satisfeitas:

1. Verdade - é verdade que *p*;

permissiva são:

- O problema das conjunções (seção 3.2.1);
 - O problema das verdades necessárias (seções 3.2.2);
 - Crenças de segunda ordem com verdades necessárias de primeira ordem (seção 3.2.5);
- As objeções restritivas alegam que a teoria do rastreamento não propõe condições *necessárias* adequadas para a presença de conhecimento. As objeções permissivas alegam que a teoria do rastreamento não propõe condições conjuntamente *suficientes* adequadas para a presença de conhecimento. (RODRIGUES, 2017, pg. 14).

¹⁰ Caso do “celeiro vermelho”.

¹¹ Além dos contraexemplos permissivos e restritivos, a teoria do rastreamento também enfrenta outras duas objeções. Uma delas alega que a teoria do rastreamento produz violações implausíveis do princípio de fecho epistêmico, e que estas violações não possuem qualquer base intuitiva ou independente (diferentemente do que acontece com a resposta de Nozick ao ceticismo). (RODRIGUES, 2017, pg. 14).

¹² denominada *teoria da segurança*, defendida principalmente por Ernest Sosa e Duncan Pritchard. (RODRIGUES, 2017, pg. 15)

¹³ Apesar da condição de segurança representar um avanço em relação à sensibilidade, a condição de segurança possui defeitos graves que a inviabilizam, e que não foram afastados convincentemente pelos seus defensores. Assim, nenhuma das duas teorias modais examinadas parece forte o suficiente para resistir à pesada artilharia de objeções a elas dirigidas, e o projeto de uma epistemologia modal deve ser seriamente reconsiderado. É isto que tentarei mostrar nas páginas a seguir. (RODRIGUES, 2017, pg. 16).

¹⁴ (RODRIGUES, 2017, pg. 17).

¹⁵ Creio que neste caso, melhor seria ter utilizado o termo “indução” e não “intuição”, pois, a violação da premissa primeira e a conclusão do caso “da lixeira do prédio” se dá por raciocínio lógico indutivo.

¹⁶ “Por *proposição alvo* entendo a proposição que é objeto de alguma atitude proposicional de um sujeito em um determinado contexto. Assim, por exemplo, se um sujeito S acredita que *p*, então a proposição alvo é *p*” (RODRIGUES, 2017, pg. 17).

2. Crença - S acredita que p;
3. Sensibilidade simples - se fosse falso que p, então S não acreditaria que p;
4. Aderência simples - se fosse verdade que p, então S acreditaria que p. ([...] Quando todas as quatro cláusulas da análise são satisfeitas, direi que a crença do sujeito cognoscente rastreia a verdade. (RODRIGUES, 2017, pg. 18)

À essas quatro Nozick adicionou o “método”.

Sobre “aderência aos métodos”, citando o exemplo da idosa e o neto, donde se aponta a importância de considerar, no método, como a crença foi formada (testemunho ou experiência pessoal). Sendo que a 3 e 4 são as justificações da crença.

Seguem-se, vários métodos de formação da crença em Nozick: testemunho ou experiência pessoal; casos “da vó e do neto” (com crença no testemunho); caso “do pai e o filho no tribunal” (método firmado na fé), porém, este, o método da “fé”, não satisfaz. Assim Nozick sugere a “comparação dos veredictos”, com a inclusão de “contrafactuais” para verificar quais os métodos prevaleceriam, de modo que S creia no m^1 , m^2 , m^n que prevalecesse. Clareando que “método de formação de crença” é o modo ou maneira como uma crença foi formada.

- Verdade - é verdade que p;
- Crença - S acredita que p com base em um método m;
- Sensibilidade - se fosse falso que p, então S não acreditaria que p com base em m;
- Aderência - se fosse verdadeiro que p, então S acreditaria que p com base em m;
- Métodos múltiplos - não existe nenhum método M' , tal que S crê que p com base em m' , m' não satisfaz a condições da sensibilidade e/ou aderência e m' prevalece sobre m. (RODRIGUES, 2017, pg.20).

Podem ser métodos “*internos*”¹⁷ ou “*externos*”¹⁸, bem como se pode usar de “duplos mentais”¹⁹, nos quais as circunstâncias exteriores não são tão relevante quanto as circunstância interiores, como as coisas são internamente, com acessibilidade²⁰, ou seja, onde S saiba ou tenha condições de saber que está utilizando o método m. Bem como, os métodos podem ser graduados em níveis de generalidade²¹.

17 Localização interna se fatores referentes a propriedades mentais intrínsecas do sujeito (por exemplo, a ocorrência de certas aparências perceptuais com certos conteúdos) não fazem parte do critério de identidade dos métodos (RODRIGUES, 2017, pg21).

18 externa se fatores que não dizem respeito às propriedades mentais intrínsecas do sujeito... (RODRIGUES, 2017, pg21).

19 Podemos definir a localização dos métodos por meio do conceito auxiliar de *duplos mentais*. S e S' são duplos mentais relativamente à uma proposição p se e somente se possuem as mesmas propriedades mentais intrínsecas relevantes¹⁰. Assim, vamos supor que os duplos mentais S e S' creem que p, e que p = eu tenho mãos. Se S parece estar percebendo suas mãos, então S' também o está; se S possui uma certa evidência E, de natureza perceptual, para a crença de que p, então S' também possui a evidência E para a crença de que p. (RODRIGUES, 2017, pg. 21).

20 Acessibilidade, como capacidade de saber ou poder saber qual método está sendo utilizado.

21 generalidade é gradativa, podendo ir de um extremo (generalidade ampla) a um outro extremo (generalidade restrita), (RODRIGUES, 2017, pg. 21).

Sobre a “semântica dos contrafactuais” Rodrigues colhe de Nozick, que este aponta não necessitar uma teoria precisa dos contrafactuais, bastando um mero entendimento indutivo. Porém Rodrigues ressalta a importância e apresenta duas razões, primeiro porque Lewis (2005) e Stalnaker (1981) apontam aos impactos à questão epistemológica; segundo, porque o próprio Nozick se vale da semântica dos *mundos possíveis* e da semântica *lewisiana* para representar e interpretar os contrafactuais.

Sobre Lewis e Stalnaker, escreve Rodrigues, que Stalnaker ressalta a importância dos condicionais em geral, pragmático²² e lógico²³.

“Uma resposta ao problema pragmático não é uma resposta ao problema lógico. Contudo, uma resposta ao problema pragmático pode servir como guia relativamente satisfatório para a identificação das suas respectivas condições de verdade

[...]

No que diz respeito aos condicionais contrafactuais especificamente, o critério ou guia proposto por Stalnaker é o seguinte: Primeiro, adicione o antecedente (hipoteticamente) ao seu estoque de crenças; segundo, faça quaisquer ajustes necessários para manter a consistência (sem modificar a crença hipotética no antecedente); finalmente, considere se, após a mudança, o consequente é verdadeiro. (STALNAKER, 1981, p.44)

Vou denominar o procedimento acima de *procedimento pragmático*. Segundo Stalnaker, o procedimento pragmático nos indica um caminho para especificar as condições de verdade de contrafactuais. Para fazer a transição, ele sugere introduzir o conceito de *mundo possível*, pois “um mundo possível é o análogo ontológico de um estoque de crenças hipotéticas”

(Stalnaker, 1981, p.45).” (RODRIGUES, 2017, pg.25).

Explica Rodrigues que:

Stalnaker propõe que um condicional contrafactual é verdadeiro no mundo w somente se o consequente é verdadeiro em um conjunto relevante de mundos que diferem minimamente de w em que o antecedente também é verdadeiro ou não existe nenhum mundo em que é verdadeiro o antecedente¹⁵. (RODRIGUES, 2017, pg.25).

De acordo com Stalnaker, existe *apenas um* mundo possível em que é verdadeiro o antecedente do contrafactual e que difere minimamente do mundo atual. Considerando isto, ele propõe as seguintes condições de verdade para os contrafactuais, para quaisquer proposições *p* e *q*: “...” (RODRIGUES, 2017, pg.25).

Rodrigues apresenta os contrapossíveis²⁴.

22 Pragmático diz respeito aos critérios de decisão que empregamos para julgar acerca da verdade ou falsidade de condicionais. (RODRIGUES, 2017, pg. 24).

23 diz respeito aos significado e propriedades formais dos condicionais, bem como as suas respectivas condições de verdade. (RODRIGUES, 2017, pg. 25).

24 *Contrapossíveis* O segundo disjuncto de CS foi introduzido justamente para lidar com as situações nas quais o antecedente do contrafactual é impossível. Quando é impossível que *p*, não existe nenhum *p*-mundo, *a fortiori* nenhum *p*-mundo que difere minimamente de *W*. Assim, de acordo com a proposta de Stalnaker, todos os condicionais contrafactuais com antecedentes impossíveis, os chamados *contrapossíveis*, são verdadeiros, o que expressamos por meio do seguinte princípio, para quaisquer proposições *p* e *q*: $TC - \neg p \rightarrow (p \ q)$. (RODRIGUES, 2017, pg. 26)

TC - $\neg \diamond p \rightarrow (p \text{ } q)$.

Stalnaker também sustenta três princípios, dos quais derivaremos consequências importantes,

conforme veremos mais tarde. São os seguintes, para quaisquer mundos w e w' :

- Centramento - nenhum mundo é tão próximo a w como o próprio w ;
- Limite - para qualquer mundo possível w e qualquer sentença logicamente consistente p , existe algum mundo w' , tal que w' é um p -mundo que difere minimamente de w ;
- Unicidade - para qualquer mundo possível w e qualquer sentença logicamente consistente p , existe no máximo um p -mundo que difere minimamente de w . (RODRIGUES, 2017, pg. 26)

Rodrigues aponta que Lewis rejeita a “unicidade” e o “limite”, pois o mundo mais próximo do limite, ainda assim é um outro mundo, que não w , pode ser w^1 , w^2 , w^n , mas sem escalonamento de proximidade, porque todos os w^n são outros mundos. Exceto se apresentados critérios racionais de probabilidade de vir a ser; e, a unicidade apresentando uma condição de empate, pois w^1 e w^2 podem ser mundos mais próximos.

“CL - $p \text{ } q$ é verdadeiro em um mundo w se e somente se (i) existe algum ($p \rightarrow q$)-mundo mais próximo a w que qualquer ($p \rightarrow \neg q$)-mundo; ou (ii) não existe nenhum p -mundo.” (RODRIGUES, 2017, gp. 28)

Sobre a gettierização, Dr. Rodrigues, apresenta que a teoria de Nozick teria apresentado uma solução ao problema de Gettier, ou seja, o problema de sorte-epistêmica, eis que segundo Gettier os elementos (verdade, crença e justificação) não são suficientes para que um sujeito epistêmico S tenha conhecimento de que p , porque S pode estar enganado de que p ou apenas ter sorte de que p ²⁵.

Narra o caso de Smith e Jones, o processo de formação das crenças (da seleção da vaga de trabalho e das moedas no bolso), donde restou uma crença justificada, referente as dez moedas, porém, não a obtenção da vaga por Jones. Assim, restou demonstrado que a mera justificação não era motivo suficiente para ter a crença, eis que fora caso de sorte²⁶. “*Todavia, em cada caso a justificação da crença-alvo (as crenças em (3) e (6)) é inferencial, e depende da justificação das premissas de cada raciocínio.*” (RODRIGUES, 2017, pg 31).

Aponta que Gettier baseia-se na averiguação na crença falsa, já Goldman (1976)

25 A ausência de conhecimento em casos Gettier, segundo a maioria das interpretações, é explicada pela intervenção de algum tipo de sorte ou coincidência. Ainda que o sujeito S creia justificadamente e verdadeiramente que P , é uma mera coincidência que ele tenha, por assim dizer, “atingido” a verdade.

[...]

Crença justificada falsa (CJF) - é possível S estar justificado ao crer em uma proposição

Falsa. [...]

Fecho dedutivo da justificação (FDJ) - para quaisquer p e q : se S está justificado em crer que p , e S deduz validamente que q a partir de p , vindo a aceitar que q em razão de p , então S está justificado em crer que q . [...] (RODRIGUES, 2017, pg. 29)

26 A grande lição que os epistemólogos tiraram destes casos é que a cláusula da justificação deve ser complementada, ou eventualmente substituída, por alguma outra condição que exclua a sorte epistêmica. (RODRIGUES, 2017, pg. 31).

apresenta o caso de crença verdadeira, no caso dos 10 celeiros, onde somente um é genuíno, logo em Gettier haveria uma inferência racional da crença, e em Goldman²⁷ uma questão de sorte e sensibilidade²⁸.

Segundo Rodrigues, a diferença entre Gettier e Goldman, é que naquele há um divórcio entre crença verdadeira e objeto conectado, neste há uma conjugação entre crença verdadeira e objeto conectado, mas por sorte, não por mérito ou método, assim segundo Nozick há uma “violação da condição de sensibilidade”²⁹.

Outrossim, Rodrigues carrega à tese o caso da “Loteria”, que demonstra a questão da diferença de probabilidade, entre o bilhete não ser sorteado e de não ocorrer um erro no jornal, pois não é levada em conta, nos populares juízos de conhecimento, uma assimetria que recorre ao princípio da sensibilidade.

Tangente à resposta de Nozick ao ceticismo, Rodrigues aponta: que a hipótese cética³⁰ é incompatível com o conhecimento, pois, como não é possível saber se estou num sonho ou não estou num sonho. Porém Nozick aponta que é possível “*rejeitar que se eu sei p, então eu sei que ¬hc*”.

Nozick propõe a rejeição de que se S sabe que p, então S sabe que ¬hc. A proposição é falsa, segundo Nozick, visto ser possível que o antecedente do condicional seja verdadeiro, e o seu conseqüente falso. Trata-se de uma conseqüência direta da teoria do rastreamento, e permite, ao menos em princípio, bloquear o argumento cético³¹ (RODRIGUES, 2017, pg. 37).

Segundo Rodrigues, Nozick aponta que S pode estar numa ignorância sobre a hipótese cética e como ignorante não contempla a condição de sensibilidade³¹

Sobre o fechamento-epistêmico escreve Lucas Roisenberg Rodrigues: que a noção de fechamento foi colhida da matemática, onde $(x \in A \ \& \ xRy) \rightarrow y \in A$ ³², assim aponta

27 no exemplo em questão a crença-alvo é perceptual e direta, sem que haja o envolvimento de algum tipo de raciocínio. Não é possível, portanto, alegar que a explicação do problema reside na falsidade das premissas de uma *inferência*. (RODRIGUES, 2017, pg. 32).

28 os fatos que tornam a crença verdadeira e a sua causa imediata são idênticos. (RODRIGUES, 2017, pg. 32).

29 RODRIGUES, 2017, pg. 33).

30 Tipicamente, o cético procura impugnar de maneira sistemática nossas alegações de conhecimento em um determinado campo específico (p.ex., sobre o mundo exterior) mediante a apresentação de hipótese, a denominada *hipótese cética*, incompatível com a proposição supostamente objeto de conhecimento. Como o sujeito cognoscente não é capaz de eliminar ou afastar a hipótese levantada, argumenta o cético, então ele não sabe o que originalmente julgava saber. Dada a aparente facilidade de levantar, para qualquer alegação de conhecimento, uma hipótese incompatível, mas que não se consegue afastar, o ceticismo tem se mostrado, ao longo da história da filosofia, de difícil refutação, e um problema perene, para o qual voltam-se com regularidade os filósofos. É costume reconstruir o ataque cético por meio de um argumento simples, composto por três premissas. O argumento, denominado de *argumento da ignorância* (AI) por DeRose (1995), tem a seguinte forma, onde *p* é uma proposição ordinária (p.ex., *eu possuo mãos*), e *hc* uma hipótese cética qualquer incompatível com *p*:

1. se eu sei que *p*, então eu sei que ¬*hc*;

2. eu não sei que ¬*hc*;

3. logo, eu não sei que *p*. (RODRIGUES, 2017, pg. 36)

31 S não sabe que ¬*hc*, de acordo com a teoria de Nozick, uma vez que a crença em ¬*hc* não satisfaz uma das condições necessárias do conhecimento, qual seja, a condição da sensibilidade. Conseqüentemente, é *possível* saber que *p* e não saber ¬*hc*. Assim, é falso que se eu sei que *p* então eu sei que ¬*hc*, uma vez que é possível que o antecedente do condicional seja verdadeiro e o seu conseqüente falso. (RODRIGUES, 2017, pg. 38).

32 *Fechamento* é originalmente um termo técnico da matemática. *Grosso modo*, dizemos que os objetos de um conjunto qualquer A são fechados por uma relação R qualquer se e somente se, para quaisquer objetos *x* e *y* ((RODRIGUES, 2017, pg. 39).

ao fechamento epistêmico pela implicação lógica (FI) ³³, ao fechamento epistêmico pela implicação conhecida (FIC)³⁴, fechamento epistêmico pela inferência válida (FIV)³⁵. E demonstra o motivo da recusa de Nozick ao FIV tendo em vista que a rejeição da premissa segunda deve acompanhar a rejeição do FIV.

Sobre a condição de aderência aponta que o rastreamento contém um elemento adicional chamado “aderência”³⁶.

Sobre aderência escreve Rodrigues, que a “aderência” fora introduzida na teoria para suprir uma lacuna da “sensibilidade”, que não tinha como lidar adequadamente com o conhecimento das “verdades necessárias”³⁷. Sobre condições de aderência e os contrafactuais verdade-verdade, ou seja contrafactuais com antecedentes e consequentes verdadeiros³⁸, pode-se dizer que quando S acredita que p, então satisfaz-se a condição de aderência. Entretanto este princípio não resolve muita coisa uma vez que não distingue caso de crença verdadeira e de conhecimento.

Para solucionar isso Nozick aponta a necessidade de S acreditar que p em um conjunto de mundos mais extensos³⁹, logo S deve crer que p no mundo atual e nos mundos possíveis. Para satisfazer a condição de aderência⁴⁰.

Um ponto relevante da narrativa de Rodrigues é o carreamento à tese da teoria de Nozick ao “conhecimento inferencial”, eis que deste resta o consequente, assim, dá justificção para crença no antecedente, conforme segue:

1. É verdade que q;
2. S sabe que p;
3. $\neg q \rightarrow \beta q$ via inferência de p;

33 Necessariamente: se S sabe que p, e p implica q, então S sabe que q. FI é claramente falso. Nós não somos logicamente oniscientes. P pode implicar q, e ainda assim não saber que q, porque S não sabe que p implica q. (RODRIGUES, 2017, pg. 40).

34 Necessariamente: se S sabe que p, S sabe que p implica q, então S sabe que q. (RODRIGUES, 2017, pg. 40).

35 Necessariamente: se S sabe que p, e S deduz q validamente de p, então S sabe que q. (RODRIGUES, 2017, pg.40).

36 Contudo, o rastreamento contém uma cláusula adicional - a chamada *condição da aderência*- e uma explicação para o conhecimento inferencial. A aderência é um condicional subjuntivo adicional que, quando acoplado ao princípio de sensibilidade, permite a solução de alguns aparentes problemas para a teoria. (RODRIGUES, 2017, pg. 43).

37 $p \rightarrow (\neg p \rightarrow \beta p)$. O princípio acima diz que toda crença em uma verdade necessária satisfaz o princípio de sensibilidade, independentemente de como a crença foi formada. Todavia, toda crença em uma verdadeira necessária é ela própria verdadeira. Portanto, na ausência de uma condição adicional, basta acreditar em uma proposição necessariamente verdadeira para saber que a proposição é verdadeira. (RODRIGUES, 2017, pg. 45).

38 **Centramento** - não existe nenhum mundo tão próximo a um mundo w como o próprio mundo w. (RODRIGUES, 2017, pg. 47).

39 Nozick afirma que a crença de um sujeito S de que p satisfaz a condição da aderência somente se S acredita que p em um determinado conjunto de p-mundos mais extenso que o conjunto formado *unicamente* pelo mundo atual. (RODRIGUES, 2017, pg. 48).

40 Não penso que seja inviável adaptar o tratamento dado por Nozick ao princípio de aderência, de tal forma que seria também aplicável ao princípio de sensibilidade. Uma possibilidade é a seguinte: a crença de S de que p no mundo w é sensível se e somente se S não acredita que p em todos os $\neg p$ -mundos próximos ao mundo w (não apenas no único $\neg p$ -mundo *mais* próximo, se houver um $\neg p$ -mundo mais próximo). Podemos subdividir o conjunto de mundos possíveis em que é o caso p em dois outros grandes conjuntos: o conjunto dos mundos possíveis próximos (i.e., não muito diferentes) em que p, e o conjunto dos mundos possíveis não-próximos (i.e. muito diferentes) em que p. A aderência é satisfeita se nos mundos possíveis próximos, porém diferentes do mundo atual, em que é verdade p e S utiliza o mesmo método, também é verdade que S acredita que p. (RODRIGUES, 2017, pg. 48).

Quanto às objeções à teoria do rastreamento, aponta que um dos problemas mais graves da teoria do rastreamento tange o conhecimento indutivo, e colaciona o exemplo de Vogel referente a placa de urânio embaçada, onde Roger acredita que a placa estará embaçada, porque em diversos testes estivera embaçada; citando também o caso do copo de gelo. Onde o princípio da sensibilidade parece falhar.

De Sosa, apresenta-se o caso da lixeira do prédio, neste joga-se o lixo pelo duto e se crê que o lixo tenha sido recolhido pela lixeira, mas se não fosse recolhido de fato, o sujeito S ainda acreditaria e teria sido recolhido, assim, demonstra um problema da teoria da sensibilidade, conforme Rodrigues.

Frente as objeções, ao problema da indução, Nozick acopla à sua teoria mais um elemento a “evidência”, “ E ”, e assim, “*A crença de S de que p é produzida por uma inferência indutiva a partir de e .*” (RODRIGUES, 2017, pg52). Deste modo, para que p seja admitida como verdadeira, deverá haver uma série de evidências de $\neg p$. ⁴²

A exemplo usa o caso do cubo de gelo, presumindo uma série de fatores diferentes. Mas Vogel faz duras críticas a Nozick, apontando que os contrafactuais são indeterminados (falsos). Resultando num caso, onde nos condicionais, temos os mesmos antecedentes, mas com consequentes contraditórios um do outro⁴³.

Sobre a reversão dos contrafactuais, dá o exemplo do prédio, onde aponta um contrafactual “se meu amigo se jogasse do prédio, ele se machucaria” e aponta uma reversão, se ele se jogasse poderia ter uma rede de proteção, assim ele não se machucaria, logo ele raciocina inversamente⁴⁴. E, de Vogel se colhe, que da teoria de Nozick: não se tem um critério claro de similaridade, para verificar se os contrafactuais-reversos são verdadeiros ou falso; a solução de Nozick parece ser incompatível com certos contrafactuais que aparentam ser verdadeiros; e, a defesa da sensibilidade se dá por meio de um raciocínio questionável.

Acosta as lições de Becker, onde se reconhece a impossibilidade do conhecimento

41 A terceira e a quarta condição do conhecimento inferencial dizem, respectivamente, o seguinte: se fosse falso que q (a conclusão da inferência), então S não acreditaria que q a partir de uma inferência de p ; se fosse verdadeiro que q , então S acreditaria que q a partir de uma inferência de p . (RODRIGUES, 2017, pg. 49).

42 (IND) se S infere indutivamente que p a partir de uma evidência q , e S sabe que p em razão da inferência, então: se fosse falso que p , então S não acreditaria que p com base em q ou não S não acredita que q . (RODRIGUES, 2017, pg. 53).

43 Como é possível que os condicionais (10) e (11) sejam ambos verdadeiros? Como é possível, por sua vez, que os condicionais (12) e (13) também sejam verdadeiros? Note-se que os respectivos condicionais possuem os mesmos antecedentes, porém os consequentes de ambos são contraditórios um do outro³⁰. (RODRIGUES, 2017, pg. 55).

44 Quando um sujeito S alega que um contrafactual é falso (ou verdadeiro) em razão de um contrafactual reverso, da forma como faz o sujeito a respeito do seu amigo, diremos que ele *raciocina inversamente*. A admissão deste tipo de procedimento gera resultados profundamente contraintuitivos, tal como a crença de que meu amigo não se machucaria se ele se jogasse de uma janela de um prédio alto. (RODRIGUES, 2017, pg. 56).

indutivo, mas aponta, também, que se pode ter a crença na probabilidade de que p .^{45 46 47}. Aborda ainda: o conhecimento de segunda-ordem⁴⁸; as respostas de Becker e Salerno; as testemunhas corroborantes; o caso do reator; os contraexemplos de Peter Klein; a questão das margens de erro, referindo que Williamson (2000) argumentou muito plausivelmente, que o conhecimento requer certa margem de erro; apontou à resposta de Becker ao problema da margem de erro; discorreu sobre a teoria muito permissiva.

Sobre a resposta de Becker, escreve Rodrigues:

afirmar que argumentos indutivos tornam as suas conclusões provavelmente verdadeiras não é o mesmo que afirmar que (nem implica que):

(i) a conclusão de um argumento indutivo é sempre uma sentença da forma *provavelmente p*;

(ii) argumentos indutivos não geram conhecimento de que são verdadeiras as suas respectivas conclusões. (RODRIGUES, 2017, pg. 58)

Sobre o conhecimento de segunda ordem, OSE, tem-se que “*um sujeito S não pode saber, a respeito de si mesmo, que é verdade que eu não creio falsamente que p , onde p é uma proposição qualquer que o sujeito crê verdadeiramente,*” (RODRIGUES, 2017, pg. 58). Em síntese, ao narrar Vogel, diz-se que S acredita que não acredita falsamente que p .

Apontamento que é rejeitado por vários autores, que entendem ser desnecessário acompanhar a crença de primeira ordem com a crença de segunda ordem.

Sobre as disjunções, apontam-se que a teoria de rastreamento apresenta algumas dificuldades, para explicar o conhecimento em disjunções, eis que, tomando o exemplo das duas testemunhas, aponta como caso de $\neg p$, mesmo que, para uma delas, S sabe que p e, para outra, S sabe que $\neg p$, ou vice versa, de modo que, por não haver testemunhas corroborantes, mesmo em w_1 , S sabendo que P , tomar-se-ia para os Ss com $\neg p$.⁴⁹

Rodrigues discorre sobre o caso de Peter Klein, e sobre a “margem erro” carrega o apontamento de Williamson que diz que no conhecimento comporta uma relativa margem de erro.

Assim acarreta problemas ao princípio da sensibilidade, eis que S não sabe que p ,

45 “ nós podemos plausivelmente dizer isto: S não sabe que o saco de lixo logo alcançará o chão; ao invés disso, ele sabe que muito provavelmente ele chegará lá” (Becker, 2007, p. 55). (RODRIGUES, 2017, pg. 57).

46 “ nós podemos plausivelmente dizer isto: S não sabe que o saco de lixo logo alcançará o chão; ao invés disso, ele sabe que muito provavelmente ele chegará lá” (Becker, 2007, p. 55). (RODRIGUES, 2017, pg. 58).

47 O problema da proposta é que a solução de Becker não difere essencialmente da proposta de Nozick, conforme o próprio Becker parece admitir. A exigência de que a falsidade da proposição alvo seja refletida no passado é precisamente a solução proposta por Nozick, e emprega os mesmos contrafactuais reversos, que mostramos ser problemáticos (RODRIGUES, 2017, pg. 59).

48 De acordo com esta objeção, aqui denominada de *objeção do conhecimento de segunda ordem* (OSE), um sujeito S não pode saber, a respeito de si mesmo, que é verdade que *eu não creio falsamente que p , onde p é uma proposição qualquer que o sujeito crê verdadeiramente* ((RODRIGUES, 2017, pg. 60).

49 Este último condicional, equivalente ao princípio da sensibilidade aplicado à crença na disjunção, parece claramente falso. Se ambas as testemunhas não estivessem dizendo a verdade, então elas concordariam entre si, e Poirot acreditaria que ao menos uma delas está dizendo a verdade. Todavia, tal resultado é muito surpreendente: como eu posso saber que uma das testemunhas diz a verdade sem poder saber que, ao menos, *alguma* delas está dizendo a verdade? Esta parece uma combinação implausível e paradoxal de conhecimento e ignorância. De acordo com a teoria do rastreamento, S não sabe que $W_1 \vee W_2$; contudo, a teoria deveria dizer que ele *sabe* que $W_1 \vee W_2$ (RODRIGUES, 2017, pg. 68).

porém Becker responde ao problema submergindo a determinação do “método” envolvido, para que o conhecimento se firme no método, assim, S sabe que p.

Porém por outro turno a aplicação de “método”, como critério será rechaçada, pois, mudando-se o método, mudar-se-ia o resultado, logo S sape que $\neg p$, bem como, a questão do método sofre de implicações internas na definição do método⁵⁰.

Tangente as conjunções, aponta-se que se tem resoluções fracas e resoluções fortes. E, apresenta, ainda, objeções referentes as “violações implausíveis do fecho epistêmico”^{51 52}, que pretendem mostrar que a teoria do rastreamento produz certas combinação inadmissíveis de conhecimento e ignorância.

O caso do celeiro vermelho, em uma variação, apresentada por Kripke, onde há a formação de crença perceptual de que p, onde p é um celeiro, e, por sorte e por pré-definição, é um celeiro vermelho. Assim, há uma corroborante da justificação da crença, ou seja, acresce-se um elemento adicional que reforça a crença e por outra via não sabe que existe um celeiro não-vermelho.

Ainda fora apontado o caso das proposições conjuntivas, onde a crença “*p = aquele objeto é um celeiro e q = aquele objeto é vermelho: p & q, assim, a crença em p & q é sensível somente se $\neg (p \& q) \rightarrow \beta (p \& q)$* ” (RODRIGUES, 2017, pg. 82). Apontara-se, também, que, no caso do celeiro vermelho, S sabe que é um celeiro, somente se for um caso de conter os dois elementos, ser semelhante à celeiro e ser vermelho, S sabe por identificar um elemento adicional, no caso do exemplo, a vermelhidão, e caso ausente a vermelhidão, então sujeito cognoscente sequer saberá que é um celeiro. Ou seja, S não sabe que p.

Porém Adms e Clarke acreditam que esta objeção possa ser refutada, mantendo-se firme na teoria de Nozick, eis que o ponto continua a ser o celeiro, assim, sendo um celeiro, indiferente de cor, Logo: S sabe que p, pois, em ambos os casos os autores, Nozick e Kripke, valem-se do mesmo método para construção da crença. Porém, segundo Rodrigues, tem-se problemas no tocante à como os autores entendem o método⁵³, principalmente pelo elemento agregado “cor vermelha”, eis que é acessório e não parece ter relevância na sensibilidade de p. Nas palavras do autor da tese, “*contém atributos supérfluos*”(Rodrigues, 2017, pg. 84).

50 solução Becker está submetida às mesmas dificuldades que afligem a concepção nozickiana demasiadamente restrita e interna de individuação dos métodos, (RODRIGUES, 2017, pg. 74).

51 Elas pretendem mostrar que a teoria do rastreamento produz certas combinações implausíveis de conhecimentos e ignorância, que violam princípios de fecho epistêmico, tais como FIV. A principal objeção deste tipo é o contraexemplo do celeiro vermelho, (RODRIGUES, 2017, pg. 79).

52 O que há de interessante no exemplo é que, de acordo com a teoria do rastreamento, S sabe que existe um celeiro vermelho e simultaneamente não sabe que existe um celeiro *simpliciter*. (RODRIGUES, 2017, pg. 80).

53 Um método de formação de crenças é a maneira ou processo que o sujeito utiliza para formar a crença na proposição alvo. O conceito de *método* tem a função de explicar a maneira como a crença veio a ser formada. Isto significa que o método utilizado deve ter um *papel causal* na produção da crença, e a sua aplicação/utilização deve explicar a formação da crença. Se o método utilizado deve explicar a produção da crença do sujeito, e esta é a sua função essencial, então a caracterização ou individuação do método não deve conter elementos ou fatores supérfluos de um ponto de vista explicativo e/ou causal (RODRIGUES, 2017, pg. 84).

Rodrigues aponta também problemas na caracterização do método, pensado e introduzido por Nozick, eis que Nozick caracterizara o método internamente com o conceito de *duplos mentais*⁵⁴, *assim internista e estrita, gera resultados inadequados quando combinado com os princípios da sensibilidade e da aderência*⁵⁵.

Em resumo, utilizando o mesmo método, m , em mundos possíveis, w^1 e w^2 , poder-se-ia ocorrer que o sujeito, S , poderia crer que p em quaisquer dos mundos possíveis. Logo S sabe que p em w^1 , e S sabe que p em w^2 , porém, só é factual w , logo S não sabe que p em w , ou seja, S sabe que $\neg p$.

Assim, aponta-se que a teoria do rastreamento tem duas objeções principais: uma tange o problema da indução, que atinge o princípio da sensibilidade; outra, que atinge as crenças de segunda ordem, que dependem de verdades necessárias de primeira ordem.

Em síntese Rodrigues aponta que a teoria original de Nozick tem muitos problemas e não deve ser aceita, entretanto ressalta que há algo interessante e magnetizador na sensibilidade, que induz ao caminho da verdade.

Destarte Rodrigues passa a apresentar a “condição de segurança”, denominada “teoria da segurança”, para tentar salvar a teoria de Nozick, ou seja, acrescenta-se uma condição de verificação negativa, para validar a crença de que p .

ideia básica é relativamente clara: um sujeito S sabe que p somente se S não facilmente acreditaria falsamente que p . Uma crença de que p é segura para um sujeito cognoscente S quando, ao formar a crença de que p , o sujeito S não corre risco de crer falsamente. (RODRIGUES, 2017, pg. 89).

Assim, tem-se o mundo, w , e o mundo muito próximos, w^1 , os mundos próximos, w^2 , e os mundos distantes, w^n . Logo S não deve crer que $\neg p$ em w^1 , w^2 e w (muito próximos e próximos), mas, mesmo assim pode se enganar, que algumas crenças em w^1 , podem ser falsas, como o exemplo dos irmãos gêmeos João e Carlos⁵⁶

Sobre a condição de segurança em Ernest Sosa, Rodrigues colaciona:

Digamos que a crença de S é “segura” sse: S acreditaria que p somente se fosse o caso que p . Alternativamente, a crença de que de p é segura sse: S não acreditaria que p se não fosse o caso que p ; ou, melhor ainda, sse: como matéria de fato, ainda que não seja uma matéria de necessidade estrita, não facilmente S acreditaria que p sem ser o caso de que p . (SOSA, 1999a, p.142)

[...]

Em resumo: a crença $B(p)$ de S é sensível sse $\neg p \rightarrow \neg B(p)$, enquanto a crença de

54 Isto garante que os cenários céticos não envolvem a alteração do método empregado em relação aos cenários normais. (RODRIGUES, 2017, pg.86).

55 Utilizando da semântica dos mundos possíveis para os contrafactuais, podemos verificar que é verdade que um sujeito S sabe que p no mundo atual @ quando é verdade que no 87 mundo possível mais próximo em que é falso que p e S utiliza o método m , S não acredita que p . Seja w o mundo possível mais próximo a @ em que é falso que p . Para que sensibilidade seja satisfeita, S não deve acreditar que p em W . Conforme exige Nozick, devemos manter fixo o método m em W e @. De acordo com a caracterização nozickiana do método, o sujeito S tem as mesmas aparências perceptuais relevantes em @ e W . Como as experiências relevantes seriam as mesmas em W e em @, eles seriam “duplicatas internas”, e ele acredita com base nessas experiências, o sujeito S acreditaria que p em W . Portanto, S não sabe que p em @. (RODRIGUES, 2017, pg. 86).

56 (RODRIGUES, 2007, pg. 89).

S é segura sse $B(p)$ p. Estes não são equivalentes, uma vez que condicionais subjuntivos não se contrapõem. (SOSA, 1999a, p. 142). (RODRIGUES, 2017, pg.90)

Aponta Rodrigues que há diferença entre sensibilidade e segurança, aquela diz S sabe que $\neg p$ se p for falsa; esta diz que S sabe que p se p for verdadeiro, ou seja se não houver nos mundos próximos evidências, “e”, de que p possa ser falso, em outras palavras: S sabe que p se houver riscos à segurança de que $\neg p$.

Mas Sosa sugere que a condição de segurança possa ser relativizada, eis que nossas fontes de conhecimento, quando em operação geram certos resultados (*deliverances*) que consistem em proposições, ou seja, tem um *indicador*⁵⁷ de que p.

Assim, Sosa se assemelha à Nozick, eis que a fonte de conhecimento “*Indicador*” se assemelha ao método de Nozick. “*Assim, segurança, em uma versão mais elaborada, pode ser definida da seguinte forma: um sujeito S crê seguramente que p com base em uma indicação I se e somente se I indicaria que p somente se p fosse o caso.*”(RODRIGUES, 2017. pg. 91)

Quanto a segurança e conhecimento indutivo, tem-se que a segurança acolhe melhor o conhecimento indutivo, a exemplo do caso da “lixeira”, tendo em vista que sempre funcionou bem e não haveriam razões aparentes para crer que $\neg p$ ⁵⁸.

Assim, Rodrigues diz que a teoria da segurança é mais adequada do que a teoria da sensibilidade, eis que aquela melhor recepciona os casos de indução. E, aparentemente a teoria da segurança preservaria o fecho epistêmico, pois se p e não havendo razões para crer que $\neg p$, então não haveria razões para crer que hc ⁵⁹, pois S acredita que p com base e I^{60} , de modo que, nos mundos próximos, indicaria que I e os mundos distantes seriam menos relevantes.

Assim a crença na negação da hc pode satisfazer a condição de segurança, de modo que S sabe que p.⁶¹ Eis que nos mundos possíveis próximos, S sabe que p e que $\neg hc$ e somente nos mundos muito distantes S acreditaria que hc . De modo que, S não acreditaria que $\neg hc$, exceto se fosse o caso de $\neg hc$ ⁶².

Sobre a resposta ao ceticismo, S sabe p, no senso comum, e que $\neg hc$, pelas negações implicadas naquela.

Destarte, aponta Rodrigues, que Nozick e Dretske optaram por rejeitar o fecho epistêmico; Ernest Sosa por admitir o conhecimento em algumas hipóteses céticas;

57 Quando uma certa fonte de conhecimento produziria o resultado de que p somente se p Sosa diz que a fonte de que p é um *indicador* de que p. Uma crença de que p é segura somente se baseada em um indicador de que p. (RODRIGUES, 2017, pg. 91).

58 Segundo Sosa, a crença de S de que o lixo foi recolhido pela lixeira com base na indicação I é segura. (RODRIGUES, 2017. pg. 92).

59 hc Hipótese cética.

60 I = indicador

61 (RODRIGUES, 2017, pg. 93).

62 Considerando as circunstâncias em que S se encontra, não aconteceria de S acreditar que $\neg hc$ sem que seja o caso que $\neg hc$. (RODRIGUES, 2017, pg.93).

restando para outros aceitar o ceticismo.

Neste viés Rodrigues passa a demonstrar o porquê há aparente plausibilidade em dizer que o cético está errado ao alegar que não podemos saber sobre a falsidade das hipóteses céticas⁶³. Citando Sosa, diz que este, aponta uma ilusão cognitiva, tangente aos princípios de sensibilidade e de segurança, de modo que há uma confusão conceitual e uma contraposição de contrafactuais, entretanto contrafactuais não se contrapõe⁶⁴, porque habitam mundos diferentes w^1 , w^2 , w^n .

Referente as condições de segurança em Pritchard, fundamenta-se numa epistemologia-anti-sorte, balizando alguns princípios que servem de referência (âncora ou farol) para condicionar a validação dos resultados. Desta maneira, apresenta dois formatos de condições anti-sorte: a “modesta”, necessária mas não suficiente; e, a “robusta”, necessária, conjunta à crença, à verdade, à suficiência para formar a posse do conhecimento⁶⁵.

Pritchard apresenta o conceito de sorte⁶⁶ ⁶⁷; vale-se da teoria lewisiana sobre o mundo e os mundos-próximos, e aponta para a proximidade e para a relevância.

Adentra, Rodrigues, à sorte-epistêmica e apresenta os principais tipos: “*Sorte evidencial*”, S tem sorte em possuir evidência; “*Sorte de conteúdo*”; “*Sorte cognitiva*”: S tem sorte em obter o conhecimento de que p; e, “*Sorte de faculdade*”, S tem sorte em possuir a faculdade cognitiva que permite S saber que p.⁶⁸

Aponta que as quatro formas acima são benignas, pois não impedem o conhecimento, e que há uma forma maligna, qual seja a que leva à uma crença verdadeira pelo acaso, porque retira da capacidade humana, auto-arbitramento, a condição de conhecer por esforço próprio. Denominada, deste modo, *sorte verística*.

Então, Rodrigues apresenta:

Condição anti-sorte (CAS) - a crença verdadeira de um sujeito S de que P em um mundo w é um caso de sorte epistêmica se e somente se a crença de S de que p é falsa em uma ampla classe de mundos possíveis próximos ao mundo w em que as condições iniciais relevantes para a formação da crença são as mesmas. Conforme veremos a seguir, CAS sugere que a cláusula responsável

63 Ao tratarmos do problema cético, o apresentamos sob forma de um paradoxo, e elencamos três respostas: rejeitar o fecho epistêmico, alegar que temos conhecimento da falsidade das hipóteses céticas ou simplesmente aceitar o ceticismo. (RODRIGUES, 2017, pg. 94).

64 A resposta de Sosa ao paradoxo do ceticismo pretende combinar diferentes objetivos de maneira harmônica⁴⁵. Ela preserva a possibilidade do conhecimento de senso comum, aomesmo tempo que explica a atração da argumentação cética e mantém o fecho epistêmico. (RODRIGUES, 2017, pg. 95).

65 (RODRIGUES, 2017, pg. 96).

66 (L1) se um evento E é um caso de sorte no mundo atual, então E não ocorre em uma ampla classe dos mundos mais próximos ao mundo atual, nas quais as condições iniciais relevantes são as mesmas.

[...]

(L2) se um evento E é um caso de sorte, então E é significativo para um agente S em consideração (ou seria significativo, se S avaliasse os fatos relevantes) (RODRIGUES, 2017, pg. 96).

67 **Sorte** - Um evento E ocorre por sorte no mundo atual se e somente se (i) E não ocorre na maioria dos mundos próximos ao mundo atual com as mesmas condições iniciais relevantes; (ii) a ocorrência de E tem alguma significação ou importância para algum sujeito S (ou teria importância para S, se ele viesse ter consciência de que E). (RODRIGUES, 2017, pg. 98).

68 RODRIGUES, 2017, pg. 99).

pela exclusão da sorte verística deve ter a forma de uma condição modal. (RODRIGUES, 2017, pg. 99).

Sobre Pritchard, diz que apontara um paralelo entre a condição de segurança e o princípio anti-sorte, eis que, em tese, equivalentes, mas aquele identifica a condição-anti-sorte. Entretanto, Pritchard aperfeiçoara a sua teoria e conduziu à uma epistemologia da virtude. Trabalhara Pritchard, ainda, sobre a condição anti-sorte, dando o exemplo da “probabilidade” no caso da loteria⁶⁹, e apresentara os casos dos mundos possíveis muito próximos, onde poucas modificações teriam que ocorrer para que E passasse a ser o caso⁷⁰. Porém isso implicaria, segundo Rodrigues, em um divórcio entre probabilidade e distância modal^{71 72}.

Por seu turno Rodrigues acosta a crítica de McEvoy à Pritchard, demonstrando que um problema de Pritchard é “*exigir demais do conceito de confiabilidade*” (RODRIGUES, 2017, pg. 103). Citando o exemplo dos jornais confiáveis, aponta McEvoy, que os jornais são falíveis e falhas podem ocorrer. Ademais, Pritchard apresenta uma tripartição de mundos possíveis (mundos muito próximos, mundos próximos não-muito próximos e mundos distantes), mas não apresenta o critério sistemático de como isso deve ocorrer⁷³.

Apresenta que Pritchard sabe da importância em resolver o problema da loteria, eis que a razão de ser da teoria da segurança é encontrar a condição anti-sorte. Ainda, Pritchard acrescenta a sua teoria as “*habilidades cognitivas*” do agente⁷⁴.

Sobre a “loteria inversa” escreve Rodrigues, que tendo em vista que a condição de habilidade não alcança melhores resultados, assim a proposta da loteria inversa também não tem êxito em resolver satisfatoriamente o problema da loteria.

Já, tangente a relação da teoria da segurança, com as verdades necessárias, nesta, p é verdadeiro em todos os mundos possíveis, em que S acredita em p. Porém a teoria de Pritchard trivializa as verdades necessárias, porque atribui à p a condição de verdade necessária, assim p é verdade necessária em todos os mundos possíveis. Deste modo,

69 (S2) A crença de S é segura se e somente se em todos (ou quase todos) os mundos possíveis próximos em que S continua a formar sua crença na proposição alvo da mesma forma que faz no mundo atual, a crença é verdadeira (PRITCHARD, 2008, p.38). (RODRIGUES, 2017, pg. 11).

70 Podemos extrair das considerações o seguinte condicional, que será importante mais tarde: se poucas modificações precisariam ser feitas no mundo W para que E viesse a ser o caso, então E ocorre em um mundo muito próximo ao mundo W. (RODRIGUES, 2017, pg. 102).

71 Eventos muito improváveis no mundo atual, tal como vir a ganhar em uma loteria, podem ser modalmente muito próximos. Consequentemente, a distância modal não deve ser função da probabilidade de um evento ocorrer. (RODRIGUES, 2017, pg. 102).

72 Porém discordo deste, em tese divórcio, porque a probabilidade pode ser um condicionante contrafactual para auferir a distância dos mundos-muito-próximos, próximos e distantes. Ademais Rodrigues não explica o motivo pelo qual a probabilidade não deve servir de parâmetro/função para determinar o distanciamento modal.

73 Embora a métrica da distância modal contenha alguma dose de vagueza e imprecisão, podemos, ao menos em certos casos, nos por de acordo quanto a como ela deve ser feita. Mundos em que sou o Presidente da República, ou em que todos os meus conhecidos são alienígenas disfarçados de seres humanos, ou mesmo mundos em que sou um bilionário, são certamente distantes. (RODRIGUES, 2017, pg. 105).

74 S sabe que P se e somente se a crença segura de S de que p é o produto das suas habilidades cognitivas relevantes (tal que o seu sucesso cognitivo é em um grau suficientemente alto creditável à sua agência cognitiva) (PRITCHARD, 2012b, p.273).[...] A epistemologia da virtude forte, que afirma que formação de uma crença verdadeira em razão do exercício de uma habilidade cognitivo é suficiente para distinguir conhecimento de crença verdadeira, não consegue explicar a ignorância do sujeito cognoscente. (Rodrigues, 2017, pg. 106).

Pritchard sugere adicionar outras crenças que S tenha. Mas, assim aproxima a sua teoria ao confiabilismo⁷⁵.

Rodrigues ainda carrega alguns contraexemplos à condição de segurança, citando Juan Comesanã, Neta e Rohrbaugh. E, sobre o diagnóstico dos contraexemplos, apresenta o problema da atualização, ou seja “da crença não atualizada” que faz com que S tenha crença falsa⁷⁶.

Para Bogardus, os autores tangem o risco-epistêmico.

Por fim, Rodrigues aponta a inviabilidade de relativizar os métodos e de haverem boas razões para rejeitar, também, o princípio da segurança

Em suma, relativizar às circunstâncias ambientais ou ao método de formação de crenças não responde aos contraexemplos de que tratamos. A relativização temporal - as crenças eram inseguras antes de C vir a ser o caso, mas depois de C vir a ser o caso, as crenças alvo são seguras - não é uma alternativa. Esta é a sugestão de Bogardus, e vimos que ela não é adequada. Diante de tal quadro, penso que há boas razões não respondidas para rejeitar o princípio de segurança. (RODRIGUES, 2017, pg. 118).

Do capítulo V da obra *Epistemologia de Feldman*

Colhe-se do capítulo V, da obra “*Epistemology*”, de Richard Feldman, sobre Não-Evidencialismos, onde, no título I, traz uma abordagem sobre a TAK, Teoria Causal do Conhecimento, “*Teory Causal Knowledge*”, no título II, traz uma abordagem sobre o trilhamento da verdade ou trilhando a verdade, “*Truth Tracking*”; no título III, traz uma abordagem sobre a teoria da justificação ou das razões, “*Reliabilism*”⁷⁷; no título IV, traz uma abordagem sobre a função apropriada de um conjunto de crenças num sistema de crenças, “*Proper Function*”; e, no título V, apresenta as conclusões.

Assim, num apanhado, pode-se apreender de Feldman que a teoria do conhecimento causal tenta explicar o conhecimento pela percepção do encadeamento de fatos, em outras palavras pela corrente de fatos, *chain*.

Porém, ao observar os fatos não-evidentes, Feldman, aponta situações-problemas na teoria do conhecimento causal, que tangem desde o conhecimento em si, até aos efeitos do conhecimento. No caso *Trudy and Judy*, há problemas de identificação da pessoa, no caso da morte de Allan, há problema na crença referente a *causa mortis*, eis que Edgar pensa que Allan possa ter morrido envenenado, mas não sabe que Allan tivera um ataque cardíaco.

Edgar não reconstrói a corrente que diz a real causa, eis que tem circunstâncias

⁷⁵ S4 sugere uma modificação importante da segurança e aproxima muito a teoria de alguma forma de confiabilismo. Afinal, o que faz com que uma crença de que P seja insegura, segundo S4, não é o fato de que o sujeito muito facilmente poderia crer falsamente que P. O que torna uma crença insegura, segundo S4, é que o método empregado poderia muito facilmente produzir crenças falsas. (RODRIGUES, 2017, pg. 111).

⁷⁶ possibilidade próxima não-atualizada da pessoa ter perdido na loteria é o que explica por que minha crença, no mundo atual em que isto não aconteceu, não é segura. (RODRIGUES, 2017, pg. 113).

⁷⁷ Não a teoria do conhecimento.

não evidentes, logo, Edgar não consegue fazer a corrente correta e, como isso, tem uma verdadeira crença justificada que p , porém p é falso.

Ademias, colhe-se ainda que o conhecimento por generalização não causa impacto em S , uma vez que a generalização causa uma despersonalização e uma quebra da corrente. Assim, parece que a generalização não causa crença.

O problema é que aquele conhecimento vai requerer aquela conexão causal⁷⁸. Mas, existem várias conexões causais de justificação, restando a dúvida sobre qual conexão é factual e quais as conexões são contra-factuais.

Então, tem-se a teoria causal, onde uma coisa causa outra, e a teoria modal, onde se avaliam os possíveis modos de ser da corrente causal. Pois, em alguns casos, fato e evidência não se conectam. Logo, a mera existência de uma conexão causal não dá razão boa o suficiente para justificar o conhecimento. Ou seja, pode justificar a crença, mas não se pode justificar o conhecimento.

Deste modo, colhe-se de Richard Feldman que a Teoria Causal de Conhecimento não é boa o suficiente para um trabalho sério⁷⁹.

Contudo, tomando: p para mundo factual; S para sujeito; e, para validação da crença, como condizente com a verdade. Há de haver, frequentemente, uma conexão entre os fatos, em p , e as crenças, em S , donde S_p .

De modo que o conhecedor é aquele que trilha a verdade num acúmulo de conhecimento, “*a person who knows a proposition, a knower, is a person who tracks its truth.*” (FELDMAN, 2003, pg. 87), de modo que o “buscador” é o que caminha em direção à verdade e toma a proposição e reflete o valor de verdade da proposição.

One idea, then, is that knowers are “truth trackers.” Robert Nozick was a leading proponent of this theory.⁹ The idea of truth tracking as an account of knowledge is this: a person who knows a proposition, a knower, is a person who tracks its truth. Just as a thermometer’s readout tracks the temperature, a knower’s attitudes toward a proposition reflect the truth value of the proposition. This idea is expressed in the following definition:

TT. S knows p iff (i) p is true, (ii) S believes p , (iii) S ’s attitude toward p tracks the truth value of p : When p is not true, S does not believe p ; and when p is true, S does believe p ¹⁰. (FELDMAN, 2003, pg. 87)⁸⁰.

Ou seja, S sabe p : se p é verdadeiro; se S crê [verdadeiramente] que p ; se S está [em] atitude em direção à trilha do valor de verdade de p ; e, quando p não é verdadeiro, S não acredita em p ; e, quando p é verdadeiro, S acredita em p .

Segundo Feldman o aspecto positivo da teoria é que está mantém o requisito da crença verdadeira, ou seja, verdadeiramente se crer, “*true belief*” e mantém a condição de Gettier. Em que pese a teoria do trilhamento funcione bem, somente, em casos simples. Desta maneira o

78 (FELDMAN, 2003, pg. 85).

79 (FELDMAN, 2003, pg. 86).

80 10. *Some details of Nozick’s formulations have been modified here in order to avoid unnecessary complications.* (FELDMAN, 2003, pg. 106).

“TT”⁸¹ é muito bom para alguns casos⁸². Já no caso de Nogot, ele ainda teria tido uma evidência e ainda teria crido, mas não estaria na trilha correta, assim ele não teria conhecimento⁸³.

No caso da estrada com nevoeiro, há um conhecimento por sorte, *Lucky Knowledge*, onde ela poderia ter olhado num instante diferente e ter outra crença, uma crença em outro tempo. Contudo, ambos usaram o mesmo método, qual seja, “olhar pela janela”. Assim, o método foi mantido, mas com resultados diferentes, logo a simples reaplicação do método não valida o método, como escreve Feldman. A análise revisada não é melhor que a original⁸⁴. Ademais, além do tempo, ainda poderia ter variado o local observado⁸⁵. Nisto está uma poderosa objeção à teoria da rastreabilidade, “*This is a forceful objection to the tracking theory of knowledge.*” (FELDMAN, 2003, pg.89).

Já no caso da avó que crê ter visto o neto com saúde e brincando, mas que, quem está brincando é um amigo do neto, pois, há a intenção de deixar a vó não preocupada, também leva a se ter uma crença justificada, porém falsa.

Destes dois exemplos, apresentados por Nozick, colhe-se que a crença verdadeira, em coisas falsas, pode se dar tanto sem intencionalidade de terceiros, quanto por intencionalidade de terceiros. E, em ambos os casos há em comum um erro de trilhamento da verdade.

He suggests that what goes wrong in these cases is that there is a switch in the methods by which the person comes to the belief . Simplifying slightly, we can attribute the following view to him:

TT. S knows p iff (i) p is true, (ii) S believes p, (iii) S used method M to form the belief in p, and (iv) when S uses method M to form beliefs about p, S's beliefs about p track the truth of p.H* (FELDMAN, 2003, pg. 89).

Assim, Feldman diz, sobre Nozick, que o problema está no erro de “método”⁸⁶ na aferição da trilha/caminho. Ou seja, o pesquisador da verdade deve ser um verdadeiro trilhador, que insira/infiltre o método à proposição sobre o próprio método. Validando a crença e o método⁸⁷.

81 *Tracking Truth.*

82 Percebe-se do apontamento de Feldman, na página 87-89, o reconhecimento de duas situações: primeira, para alguns casos a teoria da trilha, da rastreabilidade, é eficiente; segundo, até Feldman separa as situações em grupos de aplicabilidade, (separabilidade da aplicação teórica que poder dar plausibilidade à teoria de Nozick (sensibilidade e a aderências), porque, carregar universalidade para os casos em que se adequem ao tipo de aplicação); terceiro que há, em alguns casos, o reforço do ambiente externo para produzir a crença no sujeito S (exemplo da avó e do neto doente, folha. 89 da obra de Feldman).

83 *He based his belief on the Nogot evidence but his belief was true because of Havit. However, if his belief were false, perhaps because Havit sold his Ford, Smith would still have had the Nogot evidence and would still have believed that someone in the office owned a Ford.* (FELDMAN, 2003, pg. 87).

84 (FELDMAN, 2003, pg. 88-89).

85 *She does not track the truth even when she uses that method.* So the theory implies that she does not know that there is a mugging going on even when she sees it clearly. This is a mistaken outcome; This is a forceful objection to the tracking (FELDMAN, 2003, pg. 88-89).

86 *S used method M to form the belief in p,* (FELDMAN, 2003, pg. 89). S [tendo] usado [o] método M para desde [p método] crer em p. Assim, S está crente sobre/aproximadamente a trilha de p e a verdade de p.

87 *you must be a truth tracker for the proposition when you stick to the same method for forming a belief about it.* (FELDMAN, 2003, pg. 89).

No caso da avó, há o método do “olhar” e o “testemunho” ela estaria usando um método diferente, sendo assim conduzida à uma crença falsa. Semelhante ao caso do olhar pela janela, onde há a necessidade de aperfeiçoamento e refinamento do método⁸⁸. Eis que, falta ter alguma idéia clara sobre o método, bem como, falta ter a idéia clara, de que falta algo no método e na teoria. Percepções estas que são cruciais para o caminho do trilhador.

Na senda da discussão do método, Feldman, aponta à objeção de Kripke, sobre o celeiro vermelho, com as possibilidades 1) “*eu vi um celeiro*” e 2) “*eu vi um celeiro vermelho*”, alguns filósofos entendem que Smith, mesmo tendo visto um celeiro nas proximidades, pouco sabe; outros ainda entendem que Smith sabe ambos; e, outros que Smith não sabe nenhum dos dois. Circunstâncias que são implausíveis para a segurança daquele conhecimento.

E, como escreve Feldman, essa é a conseqüência que a teoria causal do conhecimento parece ter. Assim, parece necessário avaliar o método de formação da crença e a fidedignidade da resposta colhida. Pois, o método de conhecer celeiros, através de um simples olhar, não parece digno de confiança. Apesar de que a presença dos celeiros, à vista, trazerem uma possibilidade de realidade (realística), estas presenças não trazem uma trilha da verdade para ele. Exceto, segundo o autor, do caso do celeiro vermelho, porque permite à Smith identificar a cor e a diferença da cor⁸⁹. Situação que é problemática porque dependeria de Smith saber previamente o que é um celeiro e que os celeiros, no exemplo, são vermelhos, bem como, que sendo a vermelhidão o critério, tudo o que fosse vermelho, seria celeiro.

Conclui Feldman sobre a teoria causal do conhecimento, TAK, que esta teoria não trabalha de forma acumulativa para o trilhamento da verdade. E uma grande parte disso está, também, na dúvida quanto à qualidade das razões implicadas no método, ou seja, circunstâncias que implicam nas escolhas das proposições.

Quanto ao “*reliabilism*” ou teoria das justificações, esta não implica estritamente à “*chain of the facts*”, mas à construção das justificações, “O confiabilismo é de certa forma semelhante à teoria do rastreamento, embora existam diferenças importantes. O confiabilismo é frequentemente formulado como uma teoria da justificação, não como uma teoria do conhecimento. “*Reliabilism is in some ways similar to the tracking theory, though there are importante differences. Reliabilism is often formulated as a theory of justification, not as a theory of knowledge.*” (FELDMAN, 2003, pg. 90).

⁸⁸ Perhaps a defender of the theory could say that when Black looks out on the street and does not see a mugging, then the method of belief formation differs from the method used when she does see the mugging. (FELDMAN, 2003, pg. 89).

⁸⁹ The presence of the fakes in the vicinity makes this possibility a realistic one, and thereby makes him not a truth tracker for (3). In contrast, his method for deciding about (4) is extremely reliable. Because there are no fake red barns, and he can distinguish red from other colors, when he is seeing a red barn he thinks that he is, and when he is not seeing a red barn, he thinks that he is not seeing one. So Smith tracks the truth of (4) much better than he tracks the truth of (3). Thus, the theory implies that (FELDMAN, 2003, gp 90). Entretanto, neste ponto importa ponderar sobre: o que Kripke quis dizer quando relatora o exemplo do “Celeiro Vermelho”; o porquê escolhera a cor “vermelha” para o celeiro (em que pese o vermelho ser uma bela cor); e, para quem Kripke estivera escrevendo.

E, quanto à “*proper function*”, esta tange o sistema de formação de cognição e de crença, baseado em resultados.

Em conclusão Feldman aponta que as teorias não-evidencialistas, apresentadas no capítulo cinco da obra, incorrem em seria dificuldades. A TAK pode levar a hipótese de conhecimento, sem a ciência da conexões causais (causalidade), ou seja, pessoas podem ter conhecimento sem que saibam o caminho e sem que sejam caminhantes, sabem não sendo verdadeiros “*trachker*”⁹⁰, e pessoas podem ser verdadeiros “*trackers*”, trilheiros, sem chegar ao conhecimento.

Sobre a justificação, aponta o autor que estas podem resultar de processos generalizados de crenças e de crenças não-justificadas, bem como, podem produzir crenças não justificáveis. Assim, os sistemas não funcionam bem para justificar as crenças.

DA PLAUSIBILIDADE DA TEORIA DA RASTREABILIDADE DE NOZICK

Colhe-se dos capítulos anteriores deste artigo: que o nobre professor Lucas Roisenberg Rodrigues, após fazer profundo enfrentamento da teoria da rastreabilidade e da teoria de segurança, tangente a epistemologia modal, chega ao parecer de que a teoria de Nozick encontra dificuldades, quando necessita superar os problemas do conhecimento por indução (caso do lixo no prédio); e, que o aplaudido epistemólogo Richard Feldman, também aponta problemas na teoria causal do conhecimento, (caso do conhecimento por sorte, caso da avó e do neto e caso do nevoeiro na estrada), ressaltando, assim, as condições de formação e de revalidação do método.

Frente à refutação, promovida por Rodrigues e por Feldman, à Nozick se tem que alguns aspectos não de ser analisados e por fim, talvez, poder-se-á se ter por plausível a teoria da rastreabilidade de Nozick, que em resumo contempla.

- Verdade - é verdade que p;
- Crença - S acredita que p com base em um método m;
- Sensibilidade - se fosse falso que p, então S não acreditaria que p com base em m;
- Aderência - se fosse verdadeiro que p, então S acreditaria que p com base em m;
- Métodos múltiplos - não existe nenhum método M', tal que S crê que p com base em m', m' não satisfaz a condições da sensibilidade e/ou aderência e m' prevalece sobre m. (RODRIGUES, 2017, pg.20).

De prima, aponta-se que se colhe, tanto de Rodrigues quanto de Feldman, a importância do método.

Logo, definindo-se o método e os critérios para o método, então, naquelas condições que satisfizerem os critérios, ter-se-á conhecimento para aqueles casos. Então Sp.

90 Exemplo de *Ion*, o rapsodo, na obra *Ion* de Platão, que narra Homero, de forma divina, por inspiração. Donde se conclui que *Ion* não é filósofo, mas rapsodo.

Nesta situação, o aspecto da universalidade do conhecimento, exigível pela filosofia e pela ciência, resta preservado, porque, para todos os fatos que satisfizerem o método ao universo U , nas condições e nos termos integrantes do conjunto, o resultado será válido.

Logo, o sujeito “ S ”, para os eventos “ e ”, no universo “ U ”, sabe o resultado “ p ”. Ou seja, no U_e (S sabe que p).

Destarte, no instante que S_p , não há mais violação do fecho epistêmico.

Assim, o problema a indução não invalida a teoria de Nozick, eis que a indução não haveria de ser um evento “ e ”, considerado no universo “ U ”, eis que a validade da teoria de Nozick reside no escopo dos fatos delimitados para o universo “ U ”.

Neste viés, tendo o universo “ U ” como o conhecimento tangente ao passado e ao passado-instantâneo⁹¹, onde S pode ter conhecimento de que p , pelo princípio da sensibilidade e da aderência. Ou seja, no presente S_{\neg} , mas quando S tem a sensibilidade⁹² de que p , S interioriza p . Então S adere p à S . Logo sobre o passado e sobre o passado-instantâneo S_p . Assim, S tem conhecimento de p , uma vez que se fixe o escopo do universo U , no método m .

CONCLUSÃO

Após pesquisa bibliográfica na tese de doutorado, do Dr. Lucas Roisenberg Rodrigues, e no capítulo cinco da obra “*Epistemology*”, do epistemólogo Richard Feldman, sobre a obra de Robert Nozick, Ernest Sosa, entre outros, e sobre as teorias do rastreamento e da segurança, chega-se ao parecer de que: definindo-se um escopo de método “ m ” para o universo “ U ”, em U (S sabe que p) sobre o passado e sobre o passado-instantâneo.

REFERÊNCIAS

FELDMAN, Richard. **Epistemology / Richard Feldman**. Prentice-Hall foundations of philosophy series. VP, Chapter five. Upper Saddle River, New Jersey, USA, Pearson Education, Inc., 2003.

RODRIGUES, Lucas Roisenberg. **Epistemologias Modais e seus críticos**, 2017, <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/7436>, 30/05/2022, 11:30.

91 Sobre o passado, o passado-instantâneo o presente, importa trazer à baila breve apontamento: De prima, aponta-se que frente ao ceticismo cartesiano se entende que não se tem conhecimento ao presente, eis que conhecimento é verdadeira crença, justificada e não gettierizada (Sendo que no presente não se terá conhecimento, porque levará alguns milissegundos, segundo, minutos, horas, semanas ou séculos para justificar a crença), ou seja, quando se justificar a crença, de que S sabe p , o presente já é outro, decorrente do devir. Deste modo, S não sabe p , S tem apenas a sensibilidade de que p . E sensibilidade é diferente de conhecimento. Entretanto, referente ao passado-instantâneo e ao passado, S pode saber que p , com base no princípio de aderência de Nozick.

92 “Sensibilidade” como *insight* de pré-conhecimento, precário, inacabado ou imediato (“imediato” em linguagem hegeliana).